



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone (18) 3286-1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024, DESTINADO REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE ABERTA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z CONSTANTE DA LISTA “ABC – FARMA PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE” -.

Às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia **16 (dezesseis) de abril do ano de dois mil e vinte e quatro**, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhumas, situada na Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº 496, na cidade de Anhumas/SP, a Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, todos designados por meio do **Decreto 3563/2024**, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados** (Cláudio Rogério Malacrida), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura, reúnem-se para realizar a sessão única de processamento do certame, referente ao **Pregão Presencial – Registro de Preços - nº 12/2024**, destinado **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade aberta para aquisição de **Medicamentos de A a Z constante da Lista “ABC – Farma para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde”**, conforme descrito no Anexo V do Edital de Convocação, do qual retiraram o Edital as empresas constante do relatório do sistema LC anexo, do qual compareceram para o presente ato as empresas:

DROGALIRA 01 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP, representada por **Rodrigo Pogossi**, portadora da cédula de identidade 29.154.332-7, inscrito no CPF sob nº 284.510.778-11;

DROGARIA BELONI E BELONI LTDA ME, representada por **Vitor Alberto Beloni**, portador da cédula de identidade RG 48.220.809/0, inscrito no CPF sob nº 405.583.768/27;

DELTA MED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, representada por **Antonio Claudemir Cortez**, inscrito no CPF sob nº 042.248.298-60;

Em seguida, foi solicitado pela Pregoeiro a documentação de credenciamento indicada no Edital de Convocação, bem como a entrega dos envelopes **“proposta comercial”** e **“documentação de habilitação”**, sendo constatada a conformidade da documentação de credenciamento aduzida, de sorte que passou-se à assinatura da declaração de habilitação. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes contendo a **“proposta comercial”** apresentada pelas empresas **DROGALIRA 01 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP, DELTA MED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA e DROGARIA BELONI E BELONI LTDA ME** que se encontravam devidamente lacrados, que após conferido pela Equipe de Apoio e rubricados por todos os presentes, tiveram os preços divulgados e registrados, por item de fornecimento, da seguinte forma e nos termos das propostas anexas:

1 - DROGALIRA 01 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCONTO (%)
01	Medicamentos de referência éticos	16%
02	Medicamentos genéricos	38%
03	Medicamentos similares	16%



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone (18) 3286-1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

2 - DROGARIA BELONI E BELONI LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCONTO (%)
01	Medicamentos de referência éticos	20%
02	Medicamentos genéricos	50%
03	Medicamentos similares	29%

3 - DELTAMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCONTO (%)
01	Medicamentos de referência éticos	3%
02	Medicamentos genéricos	15%
03	Medicamentos similares	10%

Ato contínuo, passou a análise das propostas propriamente dita, para fins de classificação das mesmas a despeito da previsão contida no **Item I – Termo de Referência do Edital de Convocação**, sendo que foram classificadas as propostas das proponentes **DROGALIRA 01 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP, DELTA MED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA e DROGARIA BELONI E BELONI LTDA ME** por terem cumprido integralmente as exigências editalícias. Em seguida, a Pregoeiro passou para a etapa competitiva, ato contínuo, o Sr. Pregoeiro esclareceu que somente serão admitidos **lances mínimos de 0,5% (meio por cento)**, nos termos contidos no Edital de Convocação (Item 4.8.6) e, tendo em vista que compareceram **três** empresas para a disputa dos itens licitados, a Sr^o. Pregoeiro franqueou a participação dos licitantes, iniciando a coleta de propostas verbais, bem como a **negociação direta com o fornecedor**, visando assim aquisição por melhores preços, além do ofertado. Encerrada a fase de lances e negociação entre a Pregoeiro e os licitantes, **às 08:51 horas** foi obtida a seguinte classificação:

Item	Objeto	1º classificado	2º classificado	3º classificado
01	Medicamentos de referência éticos	DROGALIRA 01 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP 25,50 %	DROGARIA BELONI E BELONI LTDA ME 25,00 %	DELTA MED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 3%
02	Medicamentos genéricos	DROGALIRA 01 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP 66,50 %	DROGARIA BELONI E BELONI LTDA ME 66,00 %	DELTA MED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 15%
03	Medicamentos similares	DROGALIRA 01 COMERCIO DE	DROGARIA BELONI E	DELTA MED PRODUTOS



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone (18) 3286-1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

		PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP	BELONI LTDA ME	FARMACEUTICOS LTDA
		31,50 %	31,00 %	10%

Dessa forma, tendo a Empresa **DROGALIRA 01 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP**, apresentado o menor preço para fornecimento dos **Itens 01, 02 e 03** foi aberto o **envelope 2 – documentação de habilitação** apresentado pela mesma, sendo os documentos constantes do mesmo franqueado ao exame de todos e, após conferidos pelo Pregoeiro e pelos integrantes da Equipe de Apoio, tendo sido declarada **HABILITADA** pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, por atender a todas as exigencias do Edital de Convocação. Sendo assim, ao final **declarou como vencedora** do certame a empresa **DROGALIRA 01 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP**, classificada em primeiro lugar, com os seguintes valores: **Item 01 – Medicamentos Éticos – 25,50% de desconto; Item 02 – Medicamentos Genéricos – 66,50% de desconto e Item 03 – Medicamentos Similares - 31,50% de desconto sobre a tabela ABC – Farma correspondente.** Em seguida, foi perguntado pelo pregoeiro se havia interesse dos licitantes em interpor recurso, que foi prontamente negado pelos mesmo, portanto fica adjudicado o presente certame. Constando que foi devolvido os envelopes de documentação aos licitantes que não foram vencedores do certame. Eu, **SIMONE DE FATIMA LINARES**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por mim, pelo Pregoeiro e demais integrantes da Equipe de Apoio e, pelos representantes das empresas Licitantes presentes na Sessão, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial.

Presentes:

**ROGERIO NAGIMA IMADA
PREGOEIRO**

**SIMONE DE FATIMA LINARES
APOIO**

**REGINALDO DA CRUZ ARAÚJO
APOIO**

Presentes:

**DROGALIRA 01 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
Rodrigo Pogossi**

**DROGARIA BELONI E BELONI LTDA ME
Vitor Alberto Beloni**

**DELTA MED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Antonio Claudemir Cortez**